

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS

IDENTIFICANDO COMPETÊNCIAS E ASSUMINDO RESPONSABILIDADES

Profa. Ms Carmencita Balestra

Gerontóloga TITULADA EM 1995\SBGG



O PAPEL DO CONSELHEIRO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Prof.^a Ms Carmencita Balestra Presidente do CMI-Inhumas

CONHECENDO UM POUCO DA TRAJETÓRIA DE UMA GERONTOSSAURA

1882 - LBA

1993 – COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DO IDOSO

1995 – TÍTULO SBGG

1997 – PRIMEIRA 1ª GESTÃO DE ILPI –

MEMBRO FUNDADORA DO CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

2009 - PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

2012 - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTUAL DO IDOSO

COORDENADORA ESTADUAL DO PROGRAMA SAÚDE DA PESSOA IDOSA

2017- PRESIDENTE DO CMI – INHUMAS/GOIÁS

1988-2015 – PROFESSORA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

UNATI

DISCIPLINA VOLTADAS AO ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA

1º COLONIA DE FÉRIAS PARA PESSOA IDOSAS DA AMÉRICA LATINA/1982



A SOCIEDADE TEM O DIREITO DE PEDIR CONTA A TODO AGENTE PÚBLICO POR SUA ADMINISTRAÇÃO.



DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E DO CIDADÃO. 1789.



A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 PREVÊ A
PARTICIPAÇÃO POPULAR DIRETA OU POR MEIO DE
ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS NA FORMULAÇÃO
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO CONTROLE DAS AÇÕES
EM TODOS OS NÍVEIS.



CRIAÇÃO DE NOVOS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, COMO OS <u>CONSELHOS DE</u> <u>POLÍTICAS PÚBLICAS</u>, CONFERÊNCIAS, MESAS DE DIÁLOGO, FÓRUNS DE DEBATE, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, OUVIDORIAS, ORÇAMENTOS PARTICIPATIVOS, DENTRE OUTROS.



Controle Social

Controle Interno

Controladorias Ouvidorias



Receita Federal



O CONTROLE SOCIAL PODE SER ENTENDIDO COMO A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO NA GESTÃO PÚBLICA: FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

É UM IMPORTANTE MECANISMO DE FORTALECIMENTO DA CIDADANIA QUE CONTRIBUI PARA APROXIMAR A SOCIEDADE DO ESTADO, ABRINDO A OPORTUNIDADE DE OS CIDADÃOS ACOMPANHAREM AS AÇÕES DOS GOVERNOS E COBRAREM UMA BOA GESTÃO PÚBLICA.

É IMPORTANTE SABER QUE:

O CONTROLE SOCIAL PODE SER FEITO INDIVIDUALMENTE, POR QUALQUER CIDADÃO, OU POR UM GRUPO DE PESSOAS.

OS CONSELHOS GESTORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS SÃO CANAIS EFETIVOS DE PARTICIPAÇÃO, QUE PERMITEM **ESTABELECER UMA SOCIEDADE NA QUAL A CIDADANIA DEIXE DE SER APENAS UM DIREITO, MAS UMA REALIDADE.**

O CONSELHEIRO DEVE TER SEMPRE MUITO CLARO QUAL É O SENTIDO E O SIGNIFICADO DO SEU PAPEL...?

conselheiro

Pessoa que dá conselhos; quem aconselha, orienta, dá direcionamentos a outrem; aconselhador, guia.

Membro de um conselho, de uma comissão que delibera um assunto.

[] Dicio.com.br

Fonte: Ivianual Para do Cuidadores Informais de Idosos / Guia Pratico-São

OS CONSELHOS PRECISAM IDENTIFICAR:

As Regras que Estruturam a Organização e Funcionamento do conselho, através da sua lei de criação, seu Regimento Interno.

ESSE CONSELHO POSSUI UM REGIMENTO?

ESSAS NORMAS SÃO APRESENTAM CONDIÇÕES BASICAMENTE DE CARÁTER FISCALIZADOR?

OU ESSAS NORMAS REGIMENTAIS MESCLAM ASPECTOS FISCALIZATÓRIOS COM ASPECTOS COOPERATIVOS E EDUCATIVOS.

UM CONSELHO PODE E DEVE SER COOPERATIVO e NÃO apenas FISCALIZATÓRIO.

ASSIM CONSGUIMOS TRABALHAR A PARTIR DE UMA OUTRA ÓTICA...

QUALIFICAR OS CONSELHEIROS NÃO APENAS PARA ATUAR COM FOCO NA FISCALIZAÇÃO , MAS TAMBÉM:

NA RESPONSABILIZAÇÃO DO CONSELHO PELA FORMA COMO AS INSTITUIÇÕES DESENVOLVEM SEUS TRABALHOS, SUAS CAPACITAÇÕES E COMO AS AÇÕES QUE SE RELACIONAM AO CUIDADO ESTÃO SENDO EXECUTADAS;

NO COMPARTILHAMENTO DESTA RESPONSABILIZAÇÃO ESSES CONSELHEIROS PODEM ENTÃO IDENTIFICAR PARCEIROS PARA VIABILIZAR AS CAPACITAÇÕES;

E NA QUALIDADE DAS MESMAS, BEM COMO NO ENVOLVIMENTO DOS GESTORES, RT E EQUIPES QUE PARTICIPARAM DESTAS CAPACITAÇÕES

DA DIRECIONAMENTO....

CONSELHEIROS:

O ATO DE CUIDAR PARA O CONSELHEIRO CUIDAR É O MESMO PARA O GESTOR DE UMA ILPI?

Segundo o Dicionário Básico da Língua Portuguesa Folha /Aurélio, cuidar tem como significados: pensar, imaginar, meditar, cogitar, refletir.

Cuidado como significado de:

ATENÇÃO, DILIGÊNCIA, RESPONSABILIDADE.

COMO CONSELHEIROS TEMOS RESPONSABILIDADE DE FISCALIZAR, MAS TAMBÉM DEVEMOS CUIDAR, EDUCAR

PORQUE, COMO VAMOS "COBRAR ALGO DE QUEM NÃO SABE COMO FAZER"?

QUEM HAVIA ANTERIORMENTE ORIENTADO AS EQUIPES DAS ILPIS SOBRE AS CONDUTAS CORRETAS QUE ESTÃO DA RDC 283/2005.

A ANVISA? A VISA? SIM...

E ESSAS ORIENTAÇÕES OCORREM DURANTE OS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÕES?

OU SÃO OFERTADAS SOMENTE A PEDIDO DO CMI?

OS CONSELHOS DEVEM PAUTAR SUAS AÇÕES NA PNI- LEI 8.842/2004 ART 48

PRINCIPIOS: QUE SÃO DIREITOS CONSTITUCIONAIS

Art. 3°

I- (...) a <mark>dignidade,</mark> e o <mark>direito a vida</mark>

DIRETRIZES

V - capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços;

E QUANDO EM SUPERVISÃO ÀS ILPIS, QUAL DEVE SER O OLHAR DO CONSELHO?

APLICAR NORMAS QUE SOMENTE QUE PUNEM?





OU EDUCAR, ORIENTAR E EVENTUALMENTE APLICAR AS PUNEM





DEVE SER PARITÁRIO, OU SEJA DEVE SER PARTICIPANTES NÃO SÓ NA LEI DE CRIAÇÃO MAS TAMBÉM, NAS PLENÁRIAS, NAS DECISÕES, NAS DELIBERAÇÕES DEVE SER CONSTITUÍDO POR IGUAL NÚMERO DF REPRESENTANTES DO GOVERNO E DA SOCIEDADE CIVIL LOCAL.

Controle Social É NOSSO DIREITO E NOSSO DEVER FISCALIZAR A GESTÃO PÚBLICA DO EXECUTIVO, LEGISLATIVO E TODAS AS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS.



A SOLUÇÃO: CAPACITAÇÃO....! UM GRANDE PROBLEMA É QUE NEM TODOS CONSELHEIROS COMPREENDEM O SIGNIFICADO E A EXTENSÃO DE CONTROLE SOCIAL



EXPLICANDO AOS CONSELHEIROS A AUSÊNCIA DO ESTADO E A FALTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS.





OCONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO



COMPREENDEND O SIGNIFICADO E O SENTIDO DO CONSELHO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SE OS CONSELHOS DE DEFESAS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA SÃO INSTRUMENTOS DE

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, ELES SÃO, PORTANTO..... ENTIDADES INDISPENSÁVEIS À

DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CIDADANIA E DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

IDOSA E À GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

TODOS CONSELHEIROS DEVEM ISSO BEM TER CLARO SABER CORRELACIONAR COM

A REALIDADE DE SEU MUNICÍPIO.





LEITURAS BÁSICAS:

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL
- ESTATUTO IDOSO
- LEI 8.842\2005
- PROGRAMA:
- MINUTO DO ESTATUTO

E COMO OS CONSELHOS DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA <u>SÃO ÓRGÃOS CRIADOS POR LEI</u> <u>E</u>

DEVEM INTEGRAR, OBRIGATORIAMENTE, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL,

DISTRITAL OU MUNICIPAL.

ASSIM ... <u>ELES DEVEM ESTAR LIVRES DE QUALQUER CONDIÇÃO DE SUBORDINAÇÃO DE</u>

<u>CARÁTER CLIENTELÍSTICO, PARTIDÁRIO E POLÍTICO.</u>



É POR SER DE **NATUREZA DELIBERATIVA** OU SEJA, O COLEGIADO TEM

AUTORIDADE E COMPETÊNCIA PARA:

INTERVIR, FORMULAR, PROPOR ALTERAÇÕES, ACOMPANHAR, E AVALIAR

AS POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES PRIVADAS DESTINADAS AO

ATENDIMENTO DA PESSOA IDOSA. BRASIL,2013







Fonte: Disponível em: https://www.google.com/search?q=imagens+charge. Acesso em 18 dez. 2018.

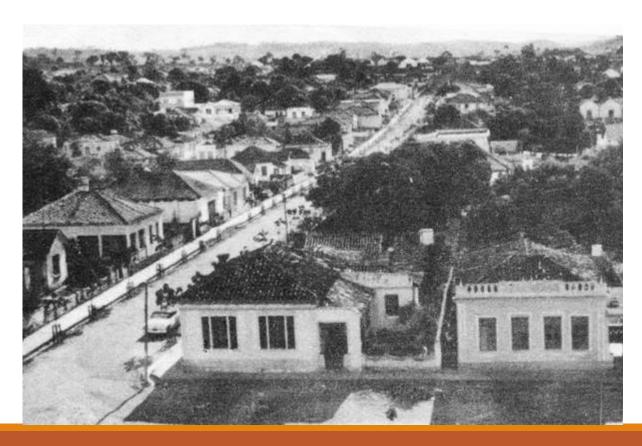
PORTANTO...

OS CONSELHOS CONSTITUEM ESPAÇOS PROPÍCIOS PARA O EXERCÍCIO DA PARTICIPAÇÃO DIRETA E DO CONTROLE DEMOCRÁTICO DAS POLÍTICAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA PESSOA IDOSA NO SEU MUNICÍPIO...

VOCÊS CONHECEM O SEU ENTORNO ?

BRASIL,2013

QUEM SÃO E ONDE ESTÃO AS PESSOAS IDOSAS DESTE MUNICÍPIO... INHUMAS-Go, DOS ANOS 60,70? COMO VIVEM? QUAL SUAS NECESSIDADES?





AS PESSOAS IDOSAS DE INHUMAS DO ANO 2050 JÁ NASCERAM....

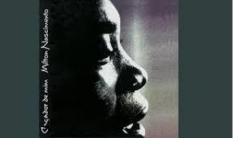




ONDE E COMO O CONSELHO VAI ATUAR? O QUE OS CONSELHEIROS DEVEM CONHECER PARA PROPOR, ELOGIAR, CAPACITAR, SUPERVISIONAR, DIALOGAR.....

QUAIS ESPAÇOS TEMOS QUE OCUPAR ?

O QUE DEVEMOS SABER O QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EXECUTANDO?

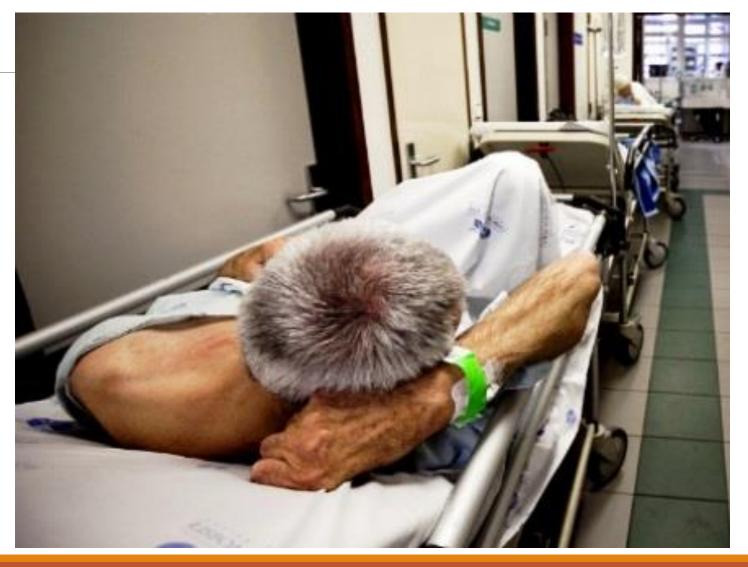


TODO ARTISTA TEM DE IR AONDE O POVO ESTÁ!























PARA IDENTIFICAR DIFERENTES NECESSIDADES DA POPULAÇÃO IDOSA E PROPOR AÇÕES....

TEMOS QUE SABER QUAL É O PAPEL DO CMI...

COMPETÊNCIAS DE UM CONSELHO ESTADUAL OU MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ZELAR PELA <u>IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO</u>, DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA;

PROPOR, OPINAR E ACOMPANHAR A CRIAÇÃO E ELABORAÇÃO DA LEI DE CRIAÇÃO DA POLÍTICA

ESTADUAL OU MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA;

PROPOR, FORMULAR, ACOMPANHAR, FISCALIZAR E AVALIAR AS POLÍTICAS E AÇÕES DO ESTADO OU MUNICÍPIO DESTINADAS À PESSOA IDOSA, ZELANDO PELA SUA EXECUÇÃO;

INFORMAÇÕES QUE TODO CONSELHEIRO DEVE DOMINAR...

- CONHECER A POLÍTICA NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO IDOSO EM TODAS AS ÁREAS COM AS QUAIS O IDOSO ESTÁ ENVOLVIDO;
- CONHECER O PAPEL DO CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO;
- ☐ FAZER O LEVANTAMENTO DA REALIDADE DO IDOSO NO MUNICÍPIO;
- ☐ MANTER CONTATO COM ENTIDADES, SOCIEDADE DE AMIGOS DO BAIRRO, ILPIS E PESSOAS DEDICADAS AOS IDOSOS;

- □ A PRINCIPAL TAREFA DO CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL É REPRESENTAR O CIDADÃO IDOSO, MUITAS VEZES EXCLUÍDO E IMPOSSIBILITADO DE EXERCER SUA CIDADANIA;
- LEVAR AO CONHECIMENTO DO IDOSO DO MUNICÍPIO PROPOSTAS E SOLUÇÕES LEGAIS DE INTERESSE COMUM;
- □PARTICIPAR DOS GRUPOS DE TRABALHO E DE COMISSÕES INSTITUÍDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

E O CONSELHEIRO QUE REPRESENTA O SEGMENTO GOVERNAMENTAL?

- □ACOMPANHAR, DENTRO DO POSSÍVEL, OS PROJETOS ENVIADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO A SECRETARIA;
- MANTER INFORMADO O SUPLENTE;
- □PARTICIPAR DOS GRUPOS DE TRABALHO E DE COMISSÕES INSTITUÍDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO;
- □ PROCURAR CONHECER OS PROJETOS, AS AÇÕES CONCRETAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA REPRESENTADA;
- LEVAR AO CONHECIMENTO E A CONSIDERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL, AS PROPOSTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E ACOMPANHAR JUNTO À SECRETARIA, O ANDAMENTO DOS PROCESSOS;

O QUE FAZEMOS...É UMA PONTA DE UM ICEBERG



MAS AINDA HÁ MUITO POR FAZER...



DENUNCIAR À AUTORIDADE COMPETENTE E AOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER UM DOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA ELENCADOS;

RECEBER E ENCAMINHAR AOS ÓRGÃOS COMPETENTES AS PETIÇÕES, <u>DENÚNCIAS E</u> RECLAMAÇÕES SOBRE AMEAÇAS E VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E EXIGIR DAS INSTÂNCIAS COMPETENTES AS MEDIDAS EFETIVAS DE PROTEÇÃO E REPARAÇÃO;

BRASIL,2013

PROPOR, INCENTIVAR E APOIAR A REALIZAÇÃO <u>DE EVENTOS, ESTUDOS E PESQUISAS</u>

VOLTADOS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, A DEFESA DOS DIREITOS E MELHORIA DA

QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA IDOSA;

DELIBERAR SOBRE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DO

IDOSO, ELABORANDO E APROVANDO OS PLANOS DE AÇÃO E APLICAÇÃO, E AINDA

ACOMPANHAR, FISCALIZAR SUA UTILIZAÇÃO E AVALIAR OS RESULTADOS;





BOLETIM INFORMATIVO - 01

30/03/2020

O Conselho Municipal do Idoso de Inhumas e a Associação de Idosos Eterna Juventude apresenta o Boletim Informativo. Nestas primeiras edições em tempos de pandemia esperamos trazer informações que possam esclarecer os gestores e cuidadores de idosos que trabalham em ILPIs para que possam atuar de forma a manter uma melhor integridade física e emocional.

Estamos abertos a colaboração, pois este é um informativo colaborativo. Caso queiram enviar alguma matéria enviar para: cmi.inhumas.go@gmail.com.

Estas informações foram recebidas do grupo de Cartagena/Colômbia através da Assistente Social Maria del Pilar compartilhada pelo Centro de Formação e Investigação Sistêmica /CEFIS de QUITO.

CUIDANDO DOS CUIDADORES NAS ILPIS

ALGUMAS ORIENTAÇÕES PARA CUIDAR DOS CUIDADORES NESTE MOMENTO DE CRISE DO CORONAVIRUS



COMO SOBREVIVO A ESSA CRISE?

SOBREVIVO PORQUE:

- SOU RESPONSÁVEL POR MIM
- POSSO CONTAR COMIGO
- ME CUIDO PARA CONTINUAR AJUDAR OS OUTROS

MARÇO

- Dia 13 Reunião Extraordinária com os Conseiheiros e Gestores das ILPI's e onde foi deliberada a Resolução 002/2020/ CMI – que trata de recomendações a serem seguidas pelas ILPI's do Municipio para contenção da COVID 19. (ANEXO 01).
- Dia 22 -Parceria com professores de Educação Física para a elaboração de videos de atividades físicas atividades a serem realizadas em casa, visando o aproveitamento do tempo ocioso do idoso em sua residência.
- Dia 23 Solicitação do CMI e MP para Vacinação da Influenza diretamente aos idosos (cerca de 300) e profissionais (120) das 05 ILPI's do município;
- Día 30 Boletins quinzenais com práticas a serem seguidas para melhoria de vida de pessoas idosas e de profissionais (Anexo 03,04,05).
- Dia 30- Reunião com Ministério Público com intuito de propor medidas de resolutividade junto as instituições Bancarias do Município e as instituições de Longa Permanência, promogando os prazos para renovação das provas de vida, visto que os idosos institucionalizados estão impossibilitados de sair das ILPI's devido a pandemia.

ABRIL.

- Dia 03 Distribuição de cestas básicas as pessoas idosas da comunidade inhumense parceria com a Associação de idosos Eterna Juventude.
- Dia 09 Remanejamento de 11 idosos de uma ILPI's para uma casa de apoio, visto que aiguns desses pacientes estavam SARS e como precaução foram remanejados para outro alojamento fora da ILPI's, visando o isolamento dos demais idosos, por risco de contaminação. A casa foi mantida com recursos próprios da ILPI, doação de gêneros alimentícios e materiais de Impeza pela Secretaria de Promoção Social e doação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), pelo Conselho mediante parcerias com empresários têxteis do Municipio.
- Dia 13 Criação de um grupo de Whatsapp, com os administrares e responsáveis técnicos de cada ILPI's, para divulgação de boletins, Portarias Nacionais e Estaduais relacionadas a medidas preventivas de saúde e assistência social.
- Dia 15 Parceria com empresarios da região para produção de máscaras e capotes que foram entregues nas ILPI's;
- Dia 16 A Secretaria da Promoção Social por meio de produção própria buscou a todo momento suprir as necessidades das ILPI's (distribuição de cestas básicas, materiais de limpeza e máscaras);

PARTICIPAR ATIVAMENTE DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS

ESTADUAIS, DO DISTRITO FEDERAL E MUNICIPAIS PLANO PLURIANUAL (PPA)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

(LOA), ASSEGURANDO A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES E PRIORIDADES ESTABELECIDAS,

ZELANDO PELO SEU EFETIVO CUMPRIMENTO E ESFORÇANDO-SE PARA

REALIZAR QUAISQUER OUTRAS ATRIBUIÇÕES QUE SE APRESENTEM;

ORGANIZAR E REALIZAR AS CONFERÊNCIAS DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA NAS INSTÂNCIAS POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS, **SUAS RESPECTIVAS** EM CONFORMIDADE COM O CNDI E OBSERVANDO QUE A CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA É FEITA PELO CHEFE DO EXECUTIVO EM CADA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, OU SEJA, O PRESIDENTE DA REPÚBLICA CONVOCA A CONFERÊNCIA NACIONAL, OS GOVERNADORES AS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS E OS PREFEITOS AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS.











CONVITE

O GOVERNO DA CIDADE DE INHUMAS E O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO CONVIDAM PARA 5º CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA COM O TEMA:

" OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS".

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DOS MUNICÍPIOS DE: ARAÇU, BRAZANTES, CATURAÍ, SANTA ROSA, ITAUÇU.

DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2019

HORA: 08:30 ÀS 17:00

LOCAL: FACULDADE DE INHUMAS/ FACMAIS













CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA INHUMAS-GO

OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Data: 20 DE FEVEREIRO

Horas: 08:30 Local: FACMAIS

































QUEM FAZ UM CONSELHO SER ÉTICO SÃO OS CONSELHEIROS!!!



OBRIGADA!

cmi.inhumas.go@gmail.com

citabalestra@hotmail.com

62-985185976